

AO

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Processo N.º 4.925/2010**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006-2010**

---

Ref.: ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL PP N.º 006-2010

At.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR

PREGOEIRO OFICIAL

Prezado Senhor

Solicitamos os seguintes esclarecimentos relativos ao edital em epígrafe:

1. No item 3.1.1 relacionamos as seguintes questões:

-Está relacionado a configuração mínima para o equipamento a ser proposto, entretanto não se faz referência a capacidade máxima do mesmo. Como esse é fator importante de profissionalização de plataformas de PABX, entendemos que o equipamento a ser proposto deverá ter capacidade igual ou superior ao dobro de sua capacidade inicial para todos os itens de sua configuração. Está correto nosso entendimento?

-Solicita-se o fornecimento de 30 ramais digitais, mas não especifica a quantidade, nem as características dos aparelhos compatíveis, sem os quais os ramais digitais não serão disponibilizados para os usuários. Pelo menos 30 aparelhos digitais devem ser fornecidos. Está correto nosso entendimento

-Deverá ser incluído no fornecimento da Mesa Operadora baseada em PC o PC (Personal Computer)? Ou apenas o Software Simulador da Mesa Operadora?

-Solicita-se o fornecimento de 6 INTERFACES CELULAR. A instalação desse item à central telefônica se dá através de troncos analógicos fornecidos no conjunto da central. É necessário o fornecimento de, pelo menos, 8 troncos analógicos. Está correto nosso entendimento?

2. No item 3 é mencionado uma vistoria. Entendemos que será exigido uma declaração de vistoria devidamente comprovado pela própria Procuradoria, sob pena de desclassificação. Está correto nosso entendimento?

3. No sub-item reproduzido abaixo, é citado o reconhecimento da ANATEL. Como essa entidade regulamenta hoje os equipamentos PABX (entre outros) certificados ou não para operar no Brasil. Entendemos que será exigido o Certificado de Homologação

da ANATEL para o PABX proposto, sob pena de desclassificação. Está correto nosso entendimento?

- Deverá ser feita uma verificação prévia de todas as condições existentes no local de instalação, no sentido de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos a serem fornecidos, quando instalados;

4. Como se trata de um equipamento híbrido (TDM/IP) entendemos que as especificações mínimas no requisito IP, deva atender minimamente as seguintes exigências:

Os equipamentos deverão disponibilizar Gateways IP (internos). Os gateways IP deverão ser **módulos do PABX**, conectados diretamente ao **barramento** do mesmo. Não serão, portanto, aceitos gateways externos com fontes de alimentação extra e externas; nem tão pouco que se conectem ao PABX via cabos.

Os equipamentos deverão permitir o uso de aparelhos IP, que possibilitem a utilização de tecnologia Voz sobre IP, protocolos H.323 e SIP, com conexão a rede Ethernet 10/100 BASE TX ;

Os terminais e demais equipamentos IP devem ser compatíveis com H.323 e SIP, e aceitar voz sobre IP comprimida e não comprimida pelo menos com os seguintes codecs G.711 lei-A, lei-μ e G729 A, AB;

Está correto nosso entendimento? Em estando qual a capacidade mínima de Gateways IP (internos) e Telefones IP que o equipamento deve operar?

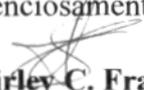
5. Como o Sistema de Comunicação Móvel é também certificado pela ANATEL, entendemos que o fornecedor deve apresentar Certificado de Homologação ANATEL de seu SISTEMA DECT. Está correto nosso entendimento?

- Os produtos, nas suas condições de fabricação, operação, manutenção, funcionamento, alimentação e instalação, devem obedecer, integralmente, às normas e recomendações em vigor, baixadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na

área (ABNT, ANATEL, Ministério das Comunicações, etc.), e ainda àquelas de entidades geradoras de padrões reconhecidas internacionalmente (ITU-T/CCITT, IETF, ISO, EIA-TIA, IEEE, CCIR, etc.), no que for aplicável;

6. Entendemos que o conjunto de baterias proposto deve ser de 48 Volts e que deverá ser fornecido retificador também de 48 V adequado e compatível com a carga requisitada. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

  
**Shirley C. França**

**VOICECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**

**Representante Philips Autorizado**